



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
DECRETO 021/2022
29 de DEZEMBRO DE 2022**

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE
TOMAR DO GERU**

CONSIDERANDO que a denominação dos logradouros é indispensável para o regular funcionamento de qualquer cidade;

CONSIDERANDO tratar-se de direito e necessidade do cidadão, dos órgãos estatais, das concessionárias de serviço público, das empresas públicas e privadas a definição oficial das denominações dos logradouros;

CONSIDERANDO tratar-se de dever do Poder Público denominar os seus logradouros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, à luz do inciso XXII, art. 66, da Lei Orgânica do Município e dos fundamentos fáticos acima alinhados, **DECRETA:**

Art. 1º - Dá a seguinte denominação aos logradouros públicos que especifica:

I – RUA AGENOR JOSÉ DE ARAÚJO

LOCALIZAÇÃO: estende-se por toda extensão do **LADO LESTE** da Escola Municipal (em fase de construção e ainda sem denominação), com acesso pela Rua dos **KIRIRIS** pelo **LADO NORTE** e, pelo **LADO SUL**, com acesso pela Rua **WALDENICE PIRES DE OLIVEIRA**;

II– RUA WALDENICE PIRES DE OLIVEIRA

LOCALIZAÇÃO: tem início na Praça Padre José de Anchieta, e divisa, o seu início, com a **LATERAL SUL** do antigo AÇOUGUE MUNICIPAL e com a entrada **SUL** da Rua **AGENOR JOSÉ DE ARAÚJO**, estendendo-se na direção **LESTE – OESTE**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, 29 **DE DEZEMBRO DE 2022**.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal